



Departamento de Urbanismo

EDITAL Nº 34/2023

Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 23 de maio de 2023, o 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 2/1988, de 20 de janeiro, em nome de Manuel dos Santos Ventura e Mário da Costa Maia, referente ao prédio sito na Rua Vale Formoso, na localidade de Vilamar, da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima e concelho de Cantanhede.

-----A alteração solicitada, por **Alberto de Jesus Marques**, contribuinte nº 108 343 200, proprietário do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 12 de abril de 2023, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Cantanhede, e apresenta as seguintes características:

-----O Lote nº 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o nº 19/19900622 da freguesia de Vilamar, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 210 da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, sofreu um aumento da área, a qual provém da seguinte parcela de terreno, propriedade do requerente:-----

-----Parcela de terreno com a área de 2.282,00m² (dois mil duzentos e oitenta e dois metros quadrados), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14094/20200624, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 4434 da respetiva freguesia -----

-----A alteração compreende: -----

- Aumento da área de intervenção do loteamento, que passa de 3.988,00m² (três mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados) para 6.736,00m² (seis mil setecentos e trinta e seis metros quadrados);
- Aumento da área loteada, que passa de 3.988,00m² (três mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados) para 6.270,00m² (seis mil duzentos e setenta metros quadrados);
- Aumento da área do Lote nº 3, que passa de 487,00m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados) para 2.769,00m² (dois mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados);
- Aumento da área total dos lotes, que passa de 3.988,00m² (três mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados) para 6.270,00m² (seis mil duzentos e setenta metros quadrados);
- O Lote nº 3 passa a contemplar a construção de anexos, com a área de implantação e de construção de 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados)
- Criação de uma Parcela Remanescente, com a área de 466,00m² (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), destinada a agricultura.

-----Ficando com a seguinte descrição: -----

-----A área loteada e dos lotes é de 6.270,00m² (seis mil duzentos e setenta metros quadrados). -----

-----**LOTE Nº 3** – Com a área de 2.769,00m² (dois mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados), confrontado do Norte com Lote nº 4 e Parcela Remanescente, do Sul com Lote nº 2 e Caminho, do Nascente com Maria da Luz da Cruz Tarelho e do Poente com Estrada, com a área de implantação de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), sendo 170,00m² (cento setenta metros quadrados) da habitação e 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados) de anexos, com a área de construção de 577,00m² (quinhentos e setenta e sete metros quadrados), sendo 411,00m² (quatrocentos e onze metros quadrados) da habitação e 166,00m² (cento e sessenta e seis metros quadrados) de anexos, com a volumetria de 2020,000m³ (dois mil e vinte metros cúbicos), destinado a habitação com 1 fogo, com 2 pisos (R/c + 1).-----

-----A parcela remanescente do prédio, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 14094/20200624, da freguesia de Febres e inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 4434 da respetiva freguesia, fica com a área de 466,00m² (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados) e a confrontar do Norte com Manuel Domingues Novo, do Sul com Lote nº 3, do Nascente com Maria da Luz da Cruz Tarelho e do Poente com Lote nº 4.-----

Cantanhede, 23 de maio de 2023

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)